COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL REQUERIMENTO Nº, DE 2008 (Dos Srs. DR. ROSINHA e NILSON MOURÃO)

Manifesta apoio ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que reafirmou a inviolabilidade dos territórios dos Estados, formou Comissão para percorrer os lugares em que se desenvolveram os fatos que desencadearam o atual conflito Equador/Colômbia e convocou Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, a fim de fazer as recomendações pertinentes.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, seja apreciada a Moção anexada que manifesta apoio ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que reafirmou a inviolabilidade dos territórios dos Estados, formou Comissão para percorrer os lugares em que se desenvolveram os fatos que desencadearam o atual conflito Equador/Colômbia e convocou Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, a fim de fazer as recomendações pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

A manifestação inequívoca desta Casa, no tocante aos lamentáveis episódios envolvendo Equador e Colômbia é fundamental para tornar patente o desejo de paz e concórdia que move a opinião pública brasileira e para propugnar a defesa da paz e segurança hemisféricas.

Sala das Sessões, em de abril de 2008.

Deputado **DR. ROSINHA**

Deputado NILSON MOURÃO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

MOÇÃO Nº DE 2008 (Dos Srs. Doutor Rosinha e Nilson Mourão)

Manifesta apoio ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) sua Resolução que reafirmou inviolabilidade dos territórios dos Estados, formou Comissão para percorrer os lugares em desenvolveram os fatos desencadearam O atual conflito Equador/Colômbia e convocou Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, a fim de fazer as recomendações pertinentes.

Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a recente Resolução do Conselho Permanente da OEA sobre o conflito entre o Equador e a Colômbia constitui-se num marco para a paz e a segurança hemisféricas;

ENFATIZANDO que a condenação inequívoca, votada por aclamação, da violação do território do Equador por forças militares colombianas representa um precedente jurídico poderoso que deverá inibir quaisquer outras aventuras unilateralistas no continente americano;

REPUDIANDO violações do princípio da não-intervenção em assuntos internos de outros países, seja mediante ações militares, seja através de ingerência política em conflitos domésticos;

REFORÇANDO o papel insubstituível que as organizações multilaterais, especialmente a OEA, devem ter na solução pacífica dos conflitos;

DESEJOSOS de contribuir para que a América do Sul continue a ser uma região pacífica, sob a égide de regimes democráticos;

DESTACANDO o fundamental papel histórico moderador que a diplomacia brasileira desempenhou nos conflitos regionais; e, por último,

CERTOS de que o conflito entre Equador e Colômbia ficará circunscrito à esfera bilateral e deverá ser resolvido rapidamente, num ambiente de racionalidade e concórdia:

Manifestamos o nosso apoio ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que reafirmou a inviolabilidade dos territórios dos Estados, formou Comissão para percorrer os lugares em que se desenvolveram os fatos que desencadearam o atual conflito Equador/Colômbia e convocou Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, a fim de fazer as recomendações pertinentes.

Sala das Sessões, em de abril de 2008

Deputado DR. ROSINHA

Deputado NILSON MOURÃO